



**UNIVALE**

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

**EDITAL Nº. 07/2024**

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí e a Coordenação do Curso de Direito, por meio do presente edital, torna público o evento: **CRONOGRAMA GERAL DE PROTOCOLO PARA ENTREGA DE TRABALHO DE CURSO (TC) DA TURMA DE DIREITO DO IX PERÍODO.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital tem a finalidade de informar aos acadêmicos e professores do Cronograma Geral de Protocolo para Entrega de Trabalho de Curso (TC) da turma de Direito do IX semestre.

**CRONOGRAMA GERAL DE PROTOCOLO PARA ENTREGA DE TC PELO ORIENTANDO**

| <b>1º SEMESTRE DE 2024</b> |   |
|----------------------------|---|
| <b>DATAS</b>               | <b>PROTOCOLOS DE ENTREGA AO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)</b>  |
| 22/04/2024                 | Prazo final para entrega pelo orientando(a) ao professor(a) orientador(a) de uma 1ª (primeira) etapa do Artigo Científico.  |
| 29/04/2024                 | Prazo final para a devolutiva do Artigo Científico pelo professor(a) orientador(a) ao orientando(a), com as devidas correções da 1ª etapa, para realização das alterações solicitadas.                                  |
| 06/05/2024                 | Prazo final para a entrega pelo orientando(a) ao professor(a) orientador(a) da 2ª (segunda) etapa do Artigo Científico  |
| 13/05/2024                 | Prazo Final para a devolutiva do Artigo Científico pelo professor(a) orientador(a) ao orientando(a), com as devidas correções da 2ª etapa, para o Aluno realizar as alterações solicitadas.                             |
| 20/05/2024                 | Prazo final para a entrega pelo orientando(a) ao professor(a) orientador(a), após correções realizados pelo orientando na 2ª etapa, para última verificação antes da entrega final do Artigo Científico para depósito.  |
| 03/06/2024                 | Prazo Final para a entrega para o professor(a) orientador(a) do Artigo Científico na versão final.  |
| 10/06/2024                 | Prazo Final para o professor(a) orientador(a) indicar, ou não, o trabalho do orientando para a Banca Final*.<br>Esta orientação deve ser baseada na qualidade do trabalho e no aval do orientador de que não há plágio. |



**UNIVALE**

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| 13/06/2024                    | Prazo final para protocolo da versão final do TC – Artigo Científico - em 03 vias PDF, em mãos diretamente para a Coordenação do curso. |
| 17/06/2024                    | Distribuição do TC – Artigo Científico - versão final - para os membros da banca examinadora e orientações a defesa oral do TC          |
| 24/06/2024<br>a<br>28/06/2024 | Realização das Bancas de defesa de TC – Artigo Científico, conforme cronograma que será publicado posteriormente em edital específico.  |

**\* O Professor(a) Orientador(a) deverá enviar um e-mail para a Coordenação do Curso, até a data supracitada (10/06/2024), confirmando se o trabalho de seu orientando(a) poderá ser apreciado pela Banca.**

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) As orientações do Trabalho de Curso (TC) do Curso de Direito ocorrerão durante o período letivo do primeiro semestre do ano de 2024-1.

b) As datas das Bancas de Apresentação de TC serão agendadas posteriormente, **em edital próprio**.

c) **A avaliação do trabalho observará, entre outros aspectos:** a forma e estilo da escrita conforme regras gramaticais e de coesão textual; respeito as normas da ABNT e modelo institucional de elaboração do TC; o desenvolvimento do capítulo e sua adequação à pesquisa; frequência nas orientações presenciais e/ou remotas; atendimento às correções dos orientadores quanto ao conteúdo dos capítulos; cumprimento dos prazos, dentre outros.

d) Casos omissos serão resolvidos diretamente com o Professor(a) Orientador(a) e com a Coordenação do Curso.

e) O cronograma de orientação do Professor(a) Orientador(a) deverá respeitar, impreterivelmente, as datas especificadas no Cronograma Geral de Protocolo para entrega de Trabalho de Curso (TC) pelo Orientando (Discente) ao Professor Orientador, especificado neste Edital.

O presente Edital entra em vigor em sua data de publicação.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Jane Silva Bühler Taques**

Diretora Geral - Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

**Lucidalva Maiostre**

Coordenadora do Curso de Direito